



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, estabelecida na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 1.485.052,20 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 7,0652% (sete inteiros, seiscentos e cinquenta e dois centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 104.922,44 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
12	M3	AREIA LAVADA FINA. MARCA: MINERAÇÃO	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
13	M3	AREIA LAVADA GROSSA. MARCA: MINERAÇÃO	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
14	M3	AREIA LAVADA MEDIA. MARCA: MINERAÇÃO	245	R\$ 59,00	R\$ 14.455,00
35	Unid.	BLOCO DE CIMENTO. MARCA: JLX	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00



83	Saco	CIMENTO PORTLAND CP 32. MARCA: LIZ	1.030	R\$ 32,00	R\$ 32.960,00
113	PCT	EXTRAFILITO PCT 20KG. MARCA: BOA LIGA	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
130	Unid.	FERRO DIM 3/8". MARCA: ARCELORMITAL	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
228	MT	TÁBUA DE PINHO 3X25. MARCA: SILVA & BARTH	275	R\$ 14,40	R\$ 3.960,00
235	M2	TELA MANGUEIRO- METRO QUADRADO. MARCA: OPER	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
280	M3	BRITA Nº 1 - (M ³). MARCA: JLX	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00
281	Gl.	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3600 ML. MARCA: PINTACOR	06	R\$ 46,99	R\$ 281,94
VALOR TOTAL:					R\$ 104.922,44

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais da Administração Pública do município de São Francisco/MG sob os n°:

Dotação orçamentária	Ficha
070208.244.9002.6942 339030	5715
070208.243.9003.6943 339030	5749
070208.243.9003.6943 339030	5748
070108.122.9001.6902 339030	5549
050127.812.7004.6708 339030	4682
050113.392.7002.6704 339030	4654
080104.122.1010.6103 339030	6240
060110.302.8003.6810 339030	5655
060110.302.8003.6810 339030	4839
060110.303.8004.6814 339030	5430
040112.122.6001.6602 339030	4464
040112.361.6004.6611 339030	4501
030104.122.5001.6502 339030	4439
070208.122.9004.6920 339030	4979
070208.243.9003.6943 339030	5750
070208.122.9004.6918 339030	5030
070108.243.9001.6905 339030	4921
050104.122.7001.6702 339030	4701
050123.695.7003.6706 339030	4697



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.589.974,64 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

São Francisco/MG, 16 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Amauri Conceição da Silva
Amauri Conceição da Silva
CPF nº 966.221.726-68
CONTRATADA

CONSTRUMINAS MAT. DE CONST. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA/EPP
Amauri Conceição da Silva
CPF nº 966.221.726-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Daipni Mendes da Silva*
RG: *MG-19.216.489*

NOME: *Pio*
RG: *MG-10.815.334*



PAPÉL DE GRAMATURA 163G/M², TAMAÑHOS A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL ATÉ 163G/M², GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTÍUSO) DE ATÉ 220G/M², CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA - 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA - 50 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO - 50 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTÍUSO - 50 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, FRENTE E VERSO, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 IMPRESSORAS, NOVAS OU SEMI-NOVAS, MANUTENÇÃO E INSUMOS, EXCETO PAPEL, MARCA: LEXMARK MODELO MX611

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 27 de Janeiro de 2.023.

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

News Serviços LTDA/ME
ANTONIO COSTA DE FREITAS
CPF Nº 059.208.746-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador: 1C335CAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, estabelecida na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 1.485.052,20 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 7,0652% (sete inteiros, seiscentos e cinquenta e dois centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 104.922,44 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
12	M3	AREIA LAVADA FINA. MARCA: MINERAÇÃO	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
13	M3	AREIA LAVADA GROSSA. MARCA: MINERAÇÃO	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
14	M3	AREIA LAVADA MEDIA. MARCA: MINERAÇÃO	245	R\$ 4,20	R\$ 840,00
35	Unid.	BLOCO DE CIMENTO. MARCA: J LX	2.000	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
83	Saco	CIMENTO PORTLAND CP 32. MARCA: LIZ	1.030	R\$ 5,95	R\$ 297,30
113	PCT	EXTRAFILTO PCT 20KG. MARCA: BOA LIGA	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
130	Unid.	FERRO DIM 3/8". MARCA: ARCELORMITAL	300	R\$ 14,40	R\$ 3.960,00
228	MT	TÁBUA DE PINHO 3X25. MARCA: SILVA & BARTH	275	R\$ 9,40	R\$ 2.585,00
235	M2	TELA MANJUEIRO- METRO QUADRADO. MARCA: OPER	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
280	M3	BRITA Nº 1 - (M²). MARCA: J LX	700	R\$ 46,99	R\$ 32.893,00
281	Gl	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3600 ML. MARCA: PINTACOR	06		R\$ 281,94
VALOR TOTAL:					R\$ 104.922,44

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais da Administração Pública do município de São Francisco/MG sob os nº:

Dotação orçamentária	Ficha
070208.244.9002.6942 339030	5715
070208.243.9003.6943 339030	5749
070208.243.9003.6943 339030	5748
070208.243.9003.6943 339030	5549
070108.122.9001.6902 339030	4682
050127.812.7004.6708 339030	4654
050113.392.7002.6704 339030	6240
080104.122.1010.6103 339030	5655
060110.302.8003.6810 339030	4839
070110.302.8003.6810 339030	5430
070110.303.8004.6814 339030	4464
040112.122.6001.6602 339030	4501
040112.361.6004.6611 339030	4439
030104.122.5001.6502 339030	4979
070208.122.9004.6920 339030	5750
070208.243.9003.6943 339030	5030
070208.122.9004.6918 339030	4921
070108.243.9001.6905 339030	4701
050104.122.7001.6702 339030	4697
050123.695.7003.6706 339030	

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.589.974,64 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

São Francisco/MG, 16 de Janeiro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Construminas Mat. de Const. e Locação de Equip. Ltda/epp

AURI CONCEIÇÃO DA SILVA

CNPJ nº 966.221.726-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:971E7E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2023 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO 001/2023
RESULTADO FINAL.

Nome	Cargo	Classificação
Ana Beatriz Arbés Comin	Artesão	1º